PROJETO DE LEI N.
De 22 de janeiro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
05 - GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF
0028.0843.0000.0061 - Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.6.90.71.00 – 240 – Principal da Dívida Contratual ..... R$ 2.400.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 2.400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
02 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO
0004.0125.0005.2253 - Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.60.45.00 – 809 – Subvenções Econômicas ..... R$ 2.400.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65aea7d40b264.

Total da redução ..... R$ 2.400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65aea7d40b264.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária devido ao adiantamento das despesas com o transporte coletivo de passageiros efeituado em 2023 com o excesso da fonte 000 – Recursos Ordinários Livres em R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) recursos esse previsto para 2024, porém não será utilizado pois foi realizado em 2023, tendo em vista que a dívida vai precisar ser suplementada, será usando esse recurso para tal suplementação.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 22 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65aea7d40b264.

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
22/01/2024 14:35:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.